



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
2) Vereadores  
22/08/2005

**PROJETO DE LEI N.º 126 /2005.**

Institui o Dia Municipal do Radialista

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA**” a ser comemorado anualmente em **08 de agosto**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2005.

*Antonio Alves da Silva*  
Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia

APROVADO  
POR unanimidade  
EM 23 / 08 / 2005

PROT. 02316

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA  
22/08/2005 002316

Justificação:

Esta data foi escolhida para homenagear o radialista e jornalista Percy Newton de Lacerda César, que faleceu em nossa cidade no dia 08 de agosto de 2004.